



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES COM OS  
PROJETOS DE VENDA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ATRAVÉS DO  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
FNDE (CHAMADA PÚBLICA 002/2026)**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 03 minutos, no Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal de São Carlos, reuniu-se a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura, com a finalidade de Abertura de Envelopes com as Documentações para Habilitação e os Projetos de Venda da **Chamada Pública 002/2026 – “Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação”, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº06 de 08 de Maio de 2020**. Compareceram, presencialmente, para o certame a Equipe Coordenadora do Departamento de Agricultura, Sr Caio Bruggner de Mello Solci, Sr. Antônio Roberto Caetano e Sr. Maycon Andrethy Almeida Costa. Estiveram presentes também a Sra. Suelen Cristina Delucia, representante da Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT e o Sr. Fernando Nunes Bandeira, representante da Cooperativa Agropecuária Descalvadense - COAGRODES. Participaram com os envelopes, devidamente lacrados, os Projetos de Venda dos Grupos Formais: *“Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região - COASCRES”, “Cooperativa Agropecuária Descalvadense - COAGRODES”, “Associação dos Produtores Rurais Nova Santa Helena”, Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - COAFAI, Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT, e a Cooperativa de Trabalho de Produtores e Produtoras Rurais e Criadores de Abelhas de São Carlos e Região - COOPERABELHAS* e o Agricultor Individual: *Edmilson Chiavelli*.

Após a abertura dos referidos envelopes, foram analisadas as propostas apresentadas (Projeto de venda e a documentação específica) e rubricadas pela **Equipe Coordenadora do Departamento de Agricultura e os representantes presentes**. A Coordenação decidiu por aceitar as propostas, de acordo com os critérios constantes no Edital, sendo, portanto, **HABILITADOS ao Fornecimento** dos Grupos Formais a *““Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região - COASCRES”, “Cooperativa Agropecuária Descalvadense - COAGRODES”, “Associação dos Produtores Rurais Nova Santa Helena”, Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - COAFAI, Associação dos Produtores Rurais da*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal  
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

*Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT*”, e o Agricultor Individual: *Edmilson Chiavelli*. Foi **DESABILITADO** a “*Cooperativa de Trabalho de Produtores e Produtoras Rurais e Criadores de Abelhas de São Carlos e Região - COOPERABELHAS*” por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais.

(em relação aos Gêneros Alimentícios Orgânicos, poderá ser acrescido ao Preço de Referência desta Chamada Pública, até 30% do valor limite de cada produto, de acordo com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011).

Eu, Maycon Andrethy Almeida Costa, Chefe de Seção de Fortalecimento à Agricultura Familiar, matrícula nº 21.738, lavrei a presente ata que foi aprovada por todos.

**São Carlos-SP, 02 de abril de 2026.**